



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral - COEJE**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, por meio da contratação de servidora do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Patrícia Gasparro Sevilha Greco, mestra em Direito Negocial, sob a modalidade instrutoria interna, para a realização da oficina **“Aspectos processuais das prestações de contas eleitorais”**, conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 114.816/2022) e nos Estudos Preliminares (Documento PAD nº 125.780/2022).

Oficina “Aspectos processuais das prestações de contas eleitorais”	Objetivos	Capacitar magistradas(os) e servidoras(es) eleitorais para que sejam capazes de cumprir as etapas do fluxo do procedimento de prestação de contas eleitorais, observando as melhores práticas, de acordo com julgados de relevância sobre o tema.
	Síntese do Conteúdo	Prestação de contas eleitorais parciais e finais. Base normativa de regência dos aspectos processuais. Incidentes processuais recorrentes: comunicação de atos, ampla defesa, contraditório, juntada de documentos e preclusões. Consequências processuais dos julgamentos.
	Carga Horária	3 horas/aula, sendo 1h/a de atividade assíncrona (8h30 às 9h30) e 2h/a de atividade síncrona, ao vivo (10h às 12h).
	Participantes	até 40 pessoas, magistradas(os) e servidoras(es).
	Período	19 de julho
	Modalidade	<i>Moodle</i> da EJE/TSE (atividades assíncronas, orientações iniciais, acesso à sala de aula e certificação) e pelo Microsoft Teams (aula síncrona - ao vivo)
	Valor total	R\$ 1.283,26 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INSTRUTORIA INTERNA

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará instituiu, por meio da Resolução nº 338, de 12/12/2007, o Programa de Educação Continuada em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, que prevê a realização de cursos, seminários, ciclo de debates e outros eventos destinados ao estudo da doutrina, legislação e jurisprudências eleitorais e atribuiu à sua Escola Judiciária Eleitoral a coordenação do mesmo.

Neste contexto, no intuito de viabilizar ações de capacitação previstas no referido programa, encontram-se em andamento providências visando à realização, na modalidade telepresencial da Oficina “Aspectos processuais das prestações de contas eleitorais” (Moodle da EJE/TSE e Microsoft Teams).

A necessidade de realização da reportada oficina tem como o objetivo de estimular o protagonismo dos(as) participantes , a partir do uso de metodologias ativas, para que possam identificar as questões fundamentais relacionadas à comunicação de atos processuais, observância do contraditório e ampla defesa, momentos devidos para juntada de novos documentos e preclusões e, ainda, dar andamento, em termos processuais, ao conteúdo decisório transitado em julgado, nas Eleições 2022.

A reportada oficina integra o projeto de Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias – CNEJEs que objetiva promover o alinhamento das ações de capacitação a serem desenvolvidas com magistradas e magistrados; servidoras e servidores nos diversos tribunais eleitorais, com o compartilhamento de pressupostos institucionais e metodológicos em âmbito nacional. Ressalta-se que a realização das oficinas é recomendada pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO SERVIDOR

Trata-se de profissional de reconhecida expertise nessa matéria, servidora do Tribunal Regional do Paraná, mestra em Direito Negocial, formadora FOFO 1 pelo Tribunal Superior Eleitoral, em consonância com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e docente integrante do projeto de Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias – CNEJEs, no eixo Financiamento e Prestação de Contas. Pós-graduada em Direito Agrofinanceiro pelo Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), em Gestão Pública pela Faculdade Instituto Superior de Educação do Paraná (INSEP), em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e em Gestão em Organizações do Terceiro Setor e Projetos Sociais, pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR). Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Maringá e em Gestão Pública pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Professora de pós-graduação na matéria de Direito Eleitoral na UNIPAR. Professora convidada da matéria de Direito Eleitoral nos principais cursos preparatórios para concursos da magistratura: Vipjus, Pci concursos, Exponencial e Vox Littera. Tutora e conteudista de cursos EAD/TRE-PR nas áreas de Gestão Pública e de Direito. Membra da Abradep.

4 – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO

O valor da remuneração da instrutoria interna segue os parâmetros do artigo 8º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.545/2017.

5 – PREVISÃO NO PDDC (2020/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020: (X) SIM () NÃO

6 – Documentos que serão anexados ao processo

Proposta de ensino da oficina (Doc. PAD nº 111.219/2022); currículo da instrutora; certificado de conclusão do Mestrado; certificado da formação FOFO 1; certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; certidão Negativa de Débitos Trabalhistas declarações de cumprimento das 120h/a e das 40h/a permitidas pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), anuência do superior hierárquico e que não responde a nenhum processo administrativo, declaração de cessão gratuita do material didático e que cumpre a legislação de direitos autorais; declaração de autorização da chefia.

8 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Roberta Laena Costa Jucá (assinado eletronicamente)

Viviane Lima Mazulo (assinado eletronicamente)

Fortaleza, data registrada no sistema